

ESTADO DO AMAZONAS

MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O MUNICÍPIO DE PARINTINS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SECULT, no uso de suas atribuições, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos proponentes para a apresentação da documentação necessária à etapa de **HABILITAÇÃO**, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 03/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural de Parintins/AM, realizado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Ciclo 2.

Os proponentes abaixo convocados deverão apresentar a documentação exigida, em formato pdf, no período de 27 de outubro a 03 de novembro de 2026, até às 23h59min do último dia, conforme previsto no edital, por meio da plataforma <https://cadastrocultural.parintins.am.gov.br/>.

EDITAL Nº 03/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)					
MODALIDADE FOMENTO PARA PESSOA FÍSICA, PESSOA JURÍDICA E COLETIVOS					
Nº	Candidato	Projeto	Categoria	Concorrência final	Nota final
AMPLA CONCORRÊNCIA					
1	ANGELA MOURAO RAMOS	Guardiões da Encruzilhada	Artes Visuais	Ampla concorrência - Item 5.2 do edital	78
2	IRIAN BUTEL SILVA	Retalhos da Cultura: Moda, Sustentabilidade e Economia Circular	Artesanato	Ampla concorrência	77,5
3	MILARDISON FERREIRA DE SOUZA	Encantos dos Tambores	Culturas Populares e Tradicionais	Ampla concorrência - Item 5.2 do edital	71
4	ALFRANEY DE SOUZA CRUZ	Mãos que Brilham - Formação e Renda com Adereços e Indumentária	Artesanato	Ampla concorrência - Item 5.2 do edital	68 - maior nota critério A
5	YZA MELL OLIVEIRA NOBRE	Frestas e Colas: Camadas do olhar	Artes Visuais	Ampla concorrência	68
6	ARI CARLOS DA SILVA SOBRINHO	Laboratório de figurinos e adereços das Culturas Populares	Artes Visuais	Ampla concorrência - Item 5.2 do edital	67
Nº	Candidato	Projeto	Categoria	Concorrência final	Nota final
COTA PARA PESSOAS NEGRAS					
1	BENEDITA PINTO DOS SANTOS	O tambor que a saudade não calou: memória, música e ancestralidade em homenagem ao primeiro abatazeiro de Mãe Bena	Culturas Populares e Tradicionais	Cota - Pessoas Negras	66,5 - maior nota critério B
2	CRISLENY MARTINS SAKAMOTO	Rota dos leitores - IFAM Campus Parintins: Leitura, Autores e Memórias da Amazônia	Literatura	Cota - Pessoas Negras	66,5
3	ANTONIO DE SOUZA PINTO NETO	Quando surge o Pajé: Tributo a Juarez Lima	Artes Visuais	Cota - Pessoas Negras	66
Nº	Candidato	Projeto	Categoria	Concorrência final	Nota final
COTA PARA PESSOAS INDÍGENAS					

1	ELEZETH HAKME MOMO	Miçanga Hixkaryana: o Fio que Transmite o Saber	Cultura dos Povos Originários	Cota - Pessoas Indígenas	65 - maior nota critério A
Nº	Candidato	Projeto	Categoria	Concorrência final	Nota final
COTA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
1	ELENILSON CARVALHO RAMOS	"O que os olhos não veem, a arte mostra"	Literatura	Cota - Pessoas com deficiência	54 - maior nota critério A
MODALIDADE FOMENTO EXCLUSIVO PARA PESSOA JURÍDICA					
Nº	Candidato	Projeto	Categoria	Concorrência final	Nota final
1	CENTRO CULTURAL OGUM BEIRA-MAR E CABOCLA MARIANA	Ekó: Ancestralidade e Empreendedorismo sustentável	Artesanato	Ampla concorrência	71
MODALIDADE PROJETO A SER EXECUTADO EM ÁREA PERIFÉRICA					
Nº	Candidato	Projeto	Categoria	Concorrência final	Nota final
AMPLA CONCORRÊNCIA					
1	ILCIELE OLIVEIRA FONSECA	Sete do sete: String Art	Artesanato	Ampla concorrência - Item 5.2 do edital	79
2	MARIA DO CARMO MONTE VERDE CARVALHO	A Ladainha de São João Batista - patrimônio cultural imaterial do Quilombo Baixa da Xanda	Literatura	Ampla concorrência - Item 5.2 do edital	72,5 - maior nota critério A
3	KARINA SANTOS DA SILVA	Axé em papel	Artesanato	Ampla concorrência - Item 5.2 do edital	72,5
4	JOSE INACIO DOS SANTOS PAIVA	Aquarelas do Bom Socorro do Zé Açú	Artes Visuais	Ampla concorrência - Item 5.2 do edital	72 - maior nota critério D
5	VIVA ARTE - TERRITÓRIO CULTURAL	Parintins em Camadas: Memória, Arte e Território	Artes Visuais, Audiovisual	Ampla concorrência	72 - maior nota critério B
Nº	Candidato	Projeto	Categoria	Concorrência final	Nota final
COTA PARA PESSOAS NEGRAS					
1	INSTITUTO SERRA DA VALÉRIA ARTE E EDUCAÇÃO	Galeria itinerante - Instituto Serra da Valéria - Arte, Memória e Saberes Ribeirinhos	Artes Visuais	Cota - Pessoas Negras	65,5
2	JORGE ANDERSON XAVIER DE MORAES	Banheiro de Memórias: Documentário Participativo sobre os pescadores Quilombolas da Baixa da Xanda	Audiovisual	Cota - Pessoas Negras	65
3	WILA KARENINA DOS SANTOS TEIXEIRA	Miririns: Entre águas, matas e encantos	Artes Visuais	Cota - Pessoas Negras	62,5
4	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA TAVARES	Sabedoria Ancestral: Arte na Melhor Idade	Artes Visuais	Cota - Pessoas Negras	61,5
Nº	Candidato	Projeto	Categoria	Concorrência final	Nota final
COTA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
1	FLAVIO AUGUSTO DOS SANTOS AGUIAR JUNIOR	Ginga de curumim e cunhantã	Culturas Populares e Tradicionais	Cota - Pessoas com deficiência	71

10. ETAPA DE HABILITAÇÃO

10.1 Documentos necessários

O agente cultural deverá encaminhar os documentos no prazo estabelecido no cronograma vigente deste edital, após a publicação do resultado final de seleção, por meio da plataforma <https://cadastrocultural.parintins.am.gov.br>, os seguintes documentos:

Se o agente cultural for **pessoa física**:

I – Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);

II - Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e Dívida Ativa da União (fazenda.gov.br);

III - Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais – GAE – Certidão Negativa Não Contribuinte (sefaz.am.gov.br);

IV – Certidão negativa de débitos relativos aos créditos tributários municipais – expedida pela Secretaria Municipal de Cadastro, Arrecadação e Terras – SECAT.

V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (tst.jus.br);

VI - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

VII - Dados de conta bancária específica, aberta para o recebimento dos recursos deste Edital.

Atenção! O prazo para encaminhar a documentação é de 27 de outubro a 03 de novembro de 2026, até às 23h59min. Documentos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:

I - Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - Atos constitutivos, quais sejam: contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III – Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

IV - Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

V - Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

VI - Certidão negativa de débitos relativas aos créditos tributários estaduais – GAE (sefaz.am.gov.br)

VII - Certidão negativa de débitos relativos aos créditos tributários municipais – expedida pela Secretaria Municipal de Cadastro, Arrecadação e Terras – SECAT.

VIII - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

IX - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (tst.jus.br);

X - Dados de conta bancária específica, aberta para o recebimento dos recursos deste Edital.

Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ)**, os documentos exigidos deverão ser apresentados em nome do representante do grupo ou coletivo, conforme relação a seguir:

I – Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do coletivo;

III - Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais – GAE – Certidão Negativa Não Contribuinte (sefaz.am.gov.br);

IV - Certidão negativa de débitos relativos aos créditos tributários municipais – expedida pela Secretaria Municipal de Cadastro, Arrecadação e Terras – SECAT.

V - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo (tst.jus.br);

VI - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

VII - Dados de conta bancária específica, aberta para o recebimento dos recursos deste Edital.

Atenção! As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Na hipótese de inabilitação de proponentes convocados, poderão ser convocados outros agentes culturais para a apresentação da documentação exigida na etapa de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS

Parintins/AM, 26 de outubro de 2026.

ROZENILCE SANTOS CESAR

Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa – SECULT

Decreto nº 102/2025 – PGMP

Publicado por:
Andrea Silva Ferreira
Código Identificador:28FC5ADE

Publicada em	27/10/2026
Diário	Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas
Edição	4221
Código identificador	28FC5ADE

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em <https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>